



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	A lei de mídias e a capacidade estatal com democracia no Brasil
Autor	ANTÔNIO AZEVEDO DE ASSIS BRASIL
Orientador	MARCO AURELIO CHAVES CEPIK

Desde a segunda metade da década de 1980, com o fim dos regimes militares na América Latina, a regulamentação das mídias é uma demanda recorrente de diversos grupos sociais no continente. Venezuela, Argentina, Bolívia e, mais recentemente, Equador, estabeleceram novos marcos regulatórios para a mídia. No Brasil, no entanto, a lei em vigência no setor, o Código Brasileiro de Telecomunicações, é a mesma desde 1962, com poucos acréscimos de novas normas. Além disto, os artigos 220 e 221 da Constituição Federal de 1988 que, respectivamente, impedem os meios de comunicação social de serem objetos de monopólios ou oligopólios e que asseguram a preferência às programações com “finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”, além da “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação”, até hoje não foram regulamentados. Este trabalho tem, portanto, o objetivo de avaliar os impactos da adoção de um novo marco regulatório na comunicação social para a capacidade estatal e a democracia do Brasil.

A pergunta que orientará este estudo pode ser sintetizada da seguinte forma: por que a lei de mídias é importante para a ampliação da capacidade estatal com democracia? A hipótese levantada é de que a desregulamentação da mídia e a sua conseqüente oligopolização contribui para a criação de grupos de poder não eleitos, o que fere a quarta condição necessária para a existência de uma democracia (CEPIK, 2005).

A fim de verificar essa hipótese, o trabalho utilizar-se-á da revisão bibliográfica da teoria da democracia de Robert Dahl, bem como do estudo de outros autores que tratam da relação entre democracia e capacidade estatal – Cepik (2005). Além disso, busca-se realizar um levantamento das principais iniciativas sobre democratização dos meios ao redor do mundo e especialmente na América Latina, classificando-as em diferentes categorias..

Os resultados preliminares da pesquisa apontam para a existência de grupos de poder não eleitos no Brasil e, portanto, sugere a adoção de um marco regulatórios dos meios de comunicação como um meio para o fortalecimento da democracia e da capacidade estatal no país. A pesquisa se justifica, portanto, pelo esforço de sistematização entre casos concretos e sua relação com a teoria da democracia de Robert Dahl, a fim de subsidiar futuras iniciativas de regulamentação das mídias no Brasil.